



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 060/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
CAMILA REVESSO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **CAMILA REVESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.284.981-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 041.776.159-78, ocupante da função de emprego publico de Farmacêutica 20H, admitida em 04 de maio de 2012, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 11303/2015 no período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20, janeiro 120 16
DE Nº 10575
UMUARAMA, 20, 01 120 16
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS